



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 158/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Credenciamento de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde, vinculados ao CNES: 2016761-INE: 13080 (UBS Sagrado Coração de Jesus) e CNES: 2016494 INE:13021(UBS Sagrado Santo Antônio) para o município de Nhamundá/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 299ª Reunião 242ª (Ordinária), realizada no dia 18.12.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a **Seção I** - Do processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito Federal, do **CAPÍTULO II - DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, disposta no **Anexo XXII** da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.595 de 05/01/2018, que altera a Lei nº 11.350, de 05/10/2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** a **NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS** que dispõe sobre as Orientações para a solicitação de credenciamento de equipes;

**CONSIDERANDO** a **Resolução nº 004 de 22/05/2018 do CMS/Nhamundá/AM**, que dispõe sobre aprovação do Credenciamento de mais 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde-ACS para o município de Nhamundá;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, vistos os benefícios voltados à promoção da saúde da população.


**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Credenciamento de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde, vinculados ao CNES: 2016761-INE: 13080 (UBS Sagrado Coração de Jesus) e CNES: 2016494 INE:13021(UBS Sagrado Santo Antônio) para o município de Nhamundá/AM, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	eSF	eAB	eAB	ACS	Esb			NASF			eCR		
NHAMUNDÁ/AM				06	I	II	III	I	II	III	I	II	III

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 158/2018 datada de 18 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde